



PROGRAMA DE

INTEGRIDADE

Compliance

Nosso compromisso com a ética, a transparência e a conformidade fortalece nossa instituição e constrói relações de confiança.



1. CULTURA DE GOVERNANÇA

“ A integridade é um valor inegociável para o Banco VR.

Nosso compromisso com a ética, a transparência e a conformidade orienta todas as decisões e atividades da instituição. A cultura de governança fortalece este Programa e reforça a expectativa de que todos atuem com ética, responsabilidade e integridade em suas relações e processos.

O compromisso da liderança dá o exemplo e orienta a conduta de toda a organização.

Ética

Transparência

Responsabilidade

Confiança



ALTA ADMINISTRAÇÃO

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

7

frentes que transformam princípios em prática

Os pilares do Programa atuam de forma integrada para proteger o Banco e suas relações.

- Promover a cultura ética
- Fortalecer a governança corporativa
- Prevenir corrupção e fraudes
- Combater lavagem de dinheiro e FT
- Cumprir exigências regulatórias
- Mitigar conflitos de interesse
- Preservar a reputação institucional

3. INTRODUÇÃO

O Programa de Integridade reúne ações, políticas, procedimentos e controles para assegurar uma atuação ética, transparente e em conformidade com a legislação e a regulamentação aplicáveis.

Como instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, adotamos mecanismos permanentes para prevenir, detectar e remediar riscos de desvios de conduta.

O Programa reúne medidas permanentes para prevenir, identificar e responder a desvios.



4. OBJETIVO

Fortalecer a cultura de integridade

e assegurar a conformidade em todas as nossas relações e atividades.

Ética e conformidade orientam comportamentos, decisões e controles em todas as atividades.

Cultura de
integridade

Conformidade
regulatória

Prevenção
e detecção

Proteção da
reputação

Sustentabilidade
dos negócios

5. ABRANGÊNCIA

O Programa aplica-se a todos que atuam em nome do Banco VR.

A integridade acompanha a relação — não o vínculo.

TODOS

As diretrizes se aplicam a todos que atuam em nome ou em benefício do Banco VR.

**Conselho de
Administração
e Diretoria**

Colaboradores

**Estagiários
e Aprendizes**

**Prestadores
de Serviços**

**Fornecedores
e Parceiros**

6. PRINCÍPIOS BÁSICOS

Ética

Transparência

Responsabilidade

Respeito

INTEGRIDADE

Melhoria contínua

Conformidade

Prestação de
contas

Valores comuns orientam escolhas, relacionamentos e a prestação de contas.

7. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

O Código transforma princípios em escolhas concretas.

Um guia comum para agir com integridade, respeito e responsabilidade.

DECIDIR

Tomar decisões alinhadas aos valores e às políticas do Banco.

AGIR

Respeitar pessoas, regras e compromissos em todas as relações.

CONSULTAR

Buscar orientação no Código sempre que surgir uma dúvida.

**CONSULTAR O CÓDIGO
DE CONDUTA E ÉTICA**

O Código orienta comportamentos e apoia decisões responsáveis no dia a dia.

8. GOVERNANÇA E POLÍTICAS

Três linhas de defesa distribuem responsabilidades e reforçam a independência dos controles.

Negócio, controle e auditoria atuam de forma complementar para fortalecer a governança.

1ª LINHA

Negócio e Operações

Gestão dos riscos inerentes às atividades.

2ª LINHA

Funções de Controle

Compliance, riscos, PLD/FT, controles internos, segurança e dados.

3ª LINHA

Auditoria Interna

Avaliação independente da efetividade dos controles e do Programa.

POLÍTICAS PRINCIPAIS

- Ética e Conduta • Compliance • Anticorrupção • PLD/FT • Gestão de Riscos • Segurança da Informação
- Privacidade e Dados • Gestão de Terceiros

9. BASE REGULATÓRIA E NORMATIVA

As referências externas orientam políticas, controles e práticas de conformidade.

Esse conjunto de referências mantém o Programa alinhado às exigências legais e regulatórias.

- Lei nº 12.846/2013 — Lei Anticorrupção
- Decreto nº 11.129/2022
- Lei nº 9.613/1998 — Lavagem de Dinheiro
- Circular BCB nº 3.978/2020
- Resolução BCB nº 85/2021 — Comunicação ao COAF
- Resolução CMN nº 4.595/2017 — Política de Conformidade
- Resolução CMN nº 4.557/2017 — Gestão de Riscos
- Resolução CMN nº 4.893/2021 — Segurança Cibernética
- Lei nº 13.709/2018 — LGPD
- Recomendações do GAFI/FATF

10. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E AO SUBORNO

Tolerância zero para corrupção e suborno.

- Políticas claras e atualizadas
- Controles preventivos e detectivos
- Due diligence e treinamentos contínuos

Políticas, controles e treinamentos ajudam a prevenir e combater a corrupção e o suborno.

ACESSAR POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO



11. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FT



O monitoramento permite identificar operações suspeitas e prevenir lavagem de dinheiro e FT.

Controles robustos protegem o sistema financeiro.

- 01** Conhecer clientes e contrapartes
- 02** Monitorar operações
- 03** Comunicar situações suspeitas ao COAF

12. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Decisões devem permanecer imparciais e confiáveis.

IMPARCIALIDADE

Identificar situações
de conflito

Tratar riscos de
comprometimento

Proteger decisões
e reputação

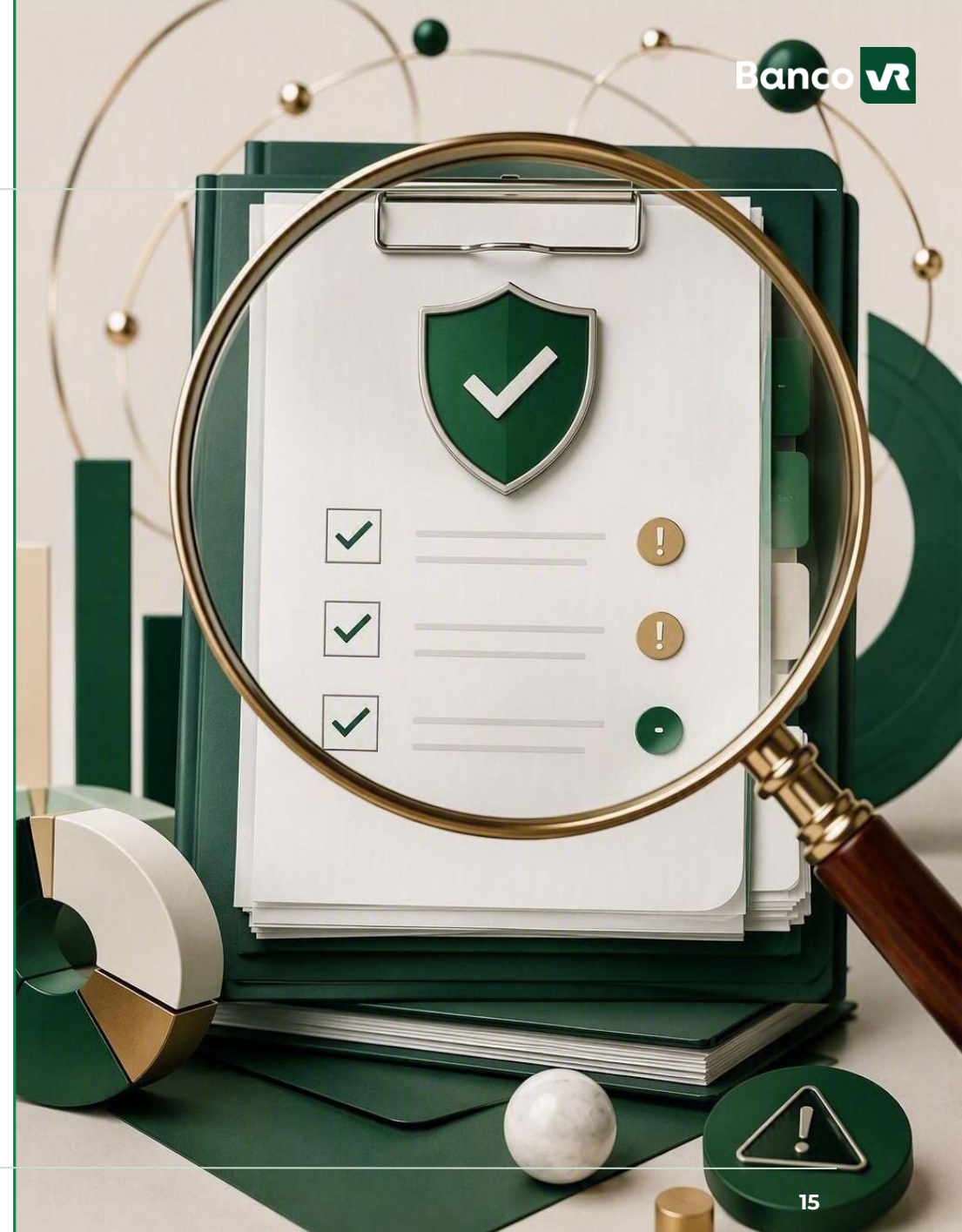
A gestão adequada preserva a imparcialidade das decisões e evita interferências indevidas.

13. DUE DILIGENCE DE TERCEIROS

Fornecedores e parceiros também fazem parte da integridade.

- Avaliar integridade
- Classificar risco
- Confirmar conformidade antes e durante a relação

A avaliação de integridade e riscos acompanha os terceiros antes e durante o relacionamento.



14. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO



Comunicação e treinamento transformam políticas em conhecimento e prática cotidiana.

Conhecimento transforma diretrizes em comportamento.

- 01 Comunicação contínua
- 02 Treinamentos periódicos
- 03 Reforço da cultura ética e das normas

15. CANAL DE DENÚNCIAS

Relatar com segurança é essencial para detectar desvios.

O canal oferece segurança e confidencialidade para relatar desvios, sem risco de retaliação.

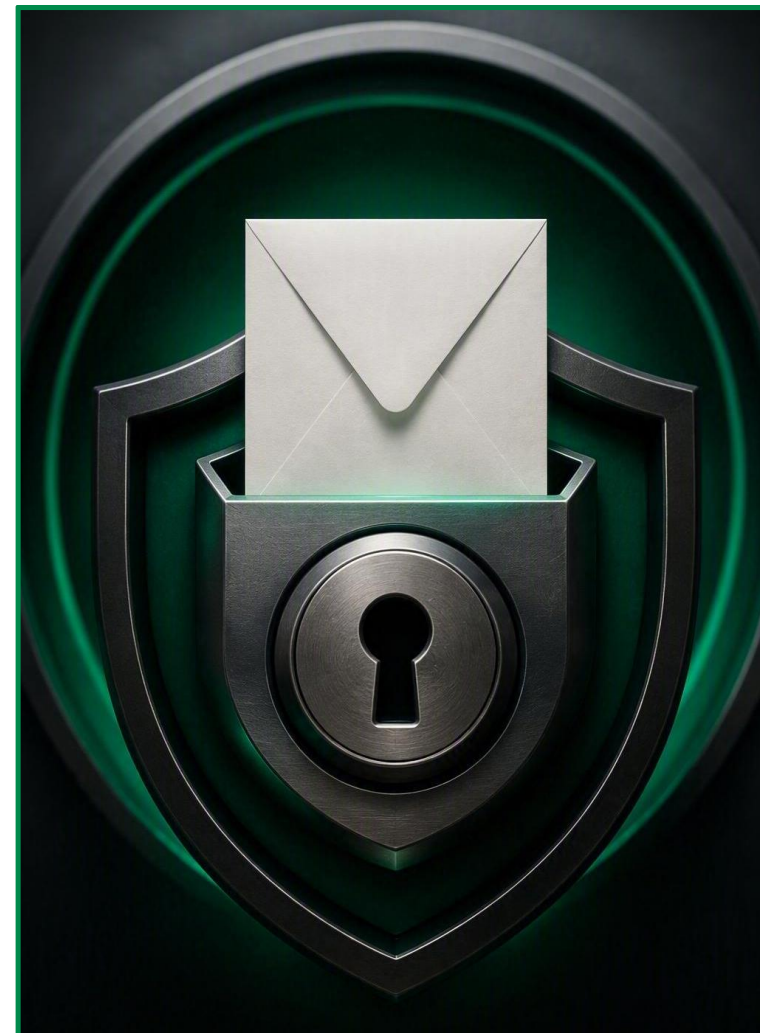
Canal independente e confidencial

Tratamento seguro das informações

Proteção contra retaliações

O canal recebe relatos de situações suspeitas ou indícios de irregularidades. A identificação do denunciante é opcional. Para acompanhar a apuração, basta guardar o número do protocolo gerado no registro da manifestação.

ACESSAR O CANAL DE DENÚNCIAS



16. INVESTIGAÇÕES INTERNAS

Toda denúncia merece apuração imparcial e sigilosa.

- Condução independente
- Identificação de responsabilidades
- Registro de aprendizados e melhorias

A apuração independente esclarece os fatos, define responsabilidades e gera aprendizados.



17. MEDIDAS DISCIPLINARES

CONSEQUÊNCIA

Consequências justas e proporcionais reforçam a credibilidade das normas internas.

Violações às normas internas geram consequências.

- 01 Proporcionalidade à gravidade
- 02 Respeito à legislação e às políticas
- 03 Coerência e responsabilidade na aplicação

18. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

O Programa evolui a partir de evidências.

Avaliações contínuas identificam fragilidades e orientam o aprimoramento dos controles.

Avaliações
e testes

Auditorias e
acompanhamento

Planos de ação
para aprimorar
controles



19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Programa é revisado periodicamente e divulgado a todos os públicos. A observância de suas diretrizes é responsabilidade de todos.

A participação de todos mantém o Programa atualizado, acessível e efetivo.

“Integridade é fazer a coisa certa, mesmo quando ninguém está olhando.”

Em caso de dúvidas, consulte a área de Compliance.



POLÍTICAS E CANAIS

Código de Conduta e Ética

Política Anticorrupção

Política de Compliance

Política de PLD/FT

Política de Gestão de Riscos

Canal de Denúncias

